



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJMT-DIREF 230/2024

Organizar a escala de plantão para o período de 24/06/2024 a 22/07/2024

A Juíza Federal **JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO**, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO: O Provimento Coger **10126799, de 19/04/20**

RESOLVE:

I - ORGANIZAR a escala de plantão para os Juízes Federais e Servidores desta Seção Judiciária e Subseções vinculadas, nos horários fora do expediente normal de trabalho, nos finais de semana e nos feriados, para recebimento de pedidos de *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança Preventivo e encaminhamento de medidas urgentes em questões que importem em perecimento de direito, nos termos do art. 184 e seguintes do Provimento Coger 10126799/2020.

II - Para efeito de cumprimento do disposto no art. 188, responderão como juízes plantonistas, no período de **24.06.24 (às 18h01) a 08.07.24 (às 8h59)**, o MM. Juiz Federal **MARLLON SOUSA** e o MM. Juiz Federal Substituto **ANDRÉ PERICO RAMIRES DOS SANTOS** e, no período de **08.07.24 (às 18h01) a 22.07.24 (às 8h59)**, a MM. Juíza Federal **ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA** e a MM. Juíza Federal Substituta **TAINARA LEÃO MARQUES LEAL**.

III - **NO PLANTÃO**, que deverá ser acionado pelo PJe, poderá ser utilizado o e-mail: **plantaomt@trfl.jus.br**, caso necessário. Porém, **o interessado deve, impreterivelmente, entrar em contato direto com o servidor plantonista, por telefone.**

IV - Os Magistrados plantonistas responderão por todos os pedidos formulados, os quais serão distribuídos por ordem de chegada, independentemente da matéria, de maneira alternada entre eles, conforme o momento da distribuição, ficando a **primeira ocorrência** do período de **24.06.24 (às 18h01) a 08.07.24 (às 8h59)** sob a responsabilidade do Juiz Federal **MARLLON SOUSA** e, do período de **08.07.24 (às 18h01) a 22.07.24 (às 8h59)**, sob a responsabilidade da Juíza Federal **ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA**.

V - O revezamento das distribuições será controlado pelos servidores de plantão, sob a supervisão dos Juízes plantonistas, por meio de etiquetas com o nome do respectivo plantonista, no sistema PJe. Na eventualidade de comunicação fora do PJe, o controle dar-se-á manualmente.

VI - Recomenda-se ao servidor responsável pela distribuição a abertura de um processo SEI específico, com acesso público, para registro, da forma mais objetiva possível, da ordem de distribuição dos pedidos formulados sob sua responsabilidade, de modo a garantir transparência e publicidade.

VII - Para efeito de cumprimento do disposto no item V desta Portaria, ficarão, como responsáveis pelo controle da distribuição, no período de **24.06.24 (às 18h01) a 01.07.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **MARLLON SOUSA**, no período de **01.07.24 (às 18h01) a 08.07.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal Substituto **ANDRÉ PERICO RAMIRES DOS SANTOS**, no período de **08.07.24 (às 18h01) a 15.07.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar a Juíza Federal **ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA**, e no período de **15.07.24 (às 18h01) a 22.07.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar a Juíza Federal Substituta **TAINARA LEÃO MARQUES LEAL**, devendo os servidores responsáveis pela distribuição darem conhecimento imediato a toda a equipe do plantão no período designado, sobremaneira, aos servidores designados pelo magistrado da outra unidade jurisdicional.

VIII - O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial ocorrerá exclusivamente por meio telefônico e eletrônico.

IX - A Subseção Judiciária de Barra do Garças acompanha o fuso horário de Brasília.

X - Os Servidores plantonistas atenderão às ocorrências emergenciais e ao Juiz plantonista na capital e Subseções vinculadas conforme segue:

SECRETARIAS DE VARA - (Seção Judiciária e Subseções vinculadas)

Período de 24.06.24 (às 18h01) a 28/06/24 (às 8h59)

ROSA MARIA STEFANELLO (Cel. 65 99241.2731)

DANIELLE CRISTINA SILVA VALCANAIÁ

MARCELO LAET DO NASCIMENTO

SAULO ELISÂNGELO SCHMIDT

Período de 28.06.24 (às 18h01) a 01.07.24(às 8h59)

DANIELLE CRISTINA SILVA VALCANAIÁ (Cel. 65 99241.2731)

ROSA MARIA STEFANELLO

MARCELO LAET DO NASCIMENTO

SAULO ELISÂNGELO SCHMIDT

Período de 01.07.24 (às 18h01) a 08.07.24(às 8h59)

SAULO ELISÂNGELO SCHMIDT (Cel. 69 99936-3050)

MARCELO LAET DO NASCIMENTO

ROSA MARIA STEFANELLO

DANIELLE CRISTINA SILVA VALCANAIA

Período de 08.07.24 (às 18h01) a 15.07.24 (às 8h59)

DOUGLAS DIAS FONSECA (Cel. 65 99214.8937)

MARCONDES NONATO BENTO DA SILVA

LUIZ RICARDO SOPHIA DORADO

ROBERTO PEIXOTO CORDEIRO

Período de 15.07.24 (às 18h01) a 22.07.24 (às 8h59)

MARCONDES NONATO BENTO DA SILVA (Cel. 65 99214.8937)

DOUGLAS DIAS FONSECA

LUIZ RICARDO SOPHIA DORADO

ROBERTO PEIXOTO CORDEIRO

EXECUTANTES DE MANDADOS - Seção Judiciária (Fone: 65 99604-2026 e 65 99241-8792)

Período de 24.06.24 (12h) a 01.07.24 (às 11h59)

CARLOS ROBERTO GARCIA SANTANA

JEFERSON LOBO CASTELHANO VIEIRA

Período de 01.07.24 (12h) a 08.07.24 (às 11h59)

ROSIMEIRE ZERBINATO BEZERRA

LISSANDRO MACEDO DE OLIVEIRA

Período de 08.07.24 (12h) a 15.07.24(às 11h59)

WILSON OLIVEIRA SOBRINHO

EDSON DE CARVALHO RANGEL

Período de 15.07.24 (12h) a 22.07.24(às 11h59)

ANDRÉ GUSTAVO GLISÓLIA

WILLIAN KENDI NISHIO NASSU

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 6599214.7345)

Período de 24.06.24 a 07.07.24

ELISEU DO CARMO SOUZA

Período de 08.07.24 a 21.07.24

EVERTON DE CARVALHO

Dia 22.07.24

MÁRIO CENTORIANO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99283-2624)

Período de 24.06.24(às 13h) a 01.07.24 (às 12h59)

ALINE GUEDES DA SILVA

Subst. Cristielle Moreira de Souza

Período de 01.07.24 (às 13h) a 08.07.24 (às 12h59)

CRISTIELLE MOREIRA DE SOUZA

Subst. Carlos Antônio de Farias

Período de 08.07.24 (às 13h) a 15.07.24 (às 12h59)

CARLOS ANTÔNIO DE FARIAS

Subst. Bruna Gomes da Silva

Período de 15.07.24 (às 13h) a 22.07.24 (às 12h59)

BRUNA GOMES DA SILVA

Subst. Aline Guedes da Silva

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUÍNA

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel: 66 9247 6142)

Período: 24.06.24 (às 12h) a 01.07.24 (às 11h59)

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Subs: Franklin Joilson Alves dos Santos

Período: 01.07.24 (às 12h) a 08.07.24(às 11h59)

FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS

Subst: Felipe Nicolli Mattioni

Período: 08.07.24 (às 12h) a 15.07.24 (às 11h59)

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Subs: Franklin Joilson Alves dos Santos

Período: 15.07.24(às 12h) a 22.07.24 (às 11h59)

FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS

Subst: Felipe Nicolli Mattioni

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 65 99211.3467)

Período: 24.06.24 (às 12h) a 01.07.24 (às 11h59)

LUCÉLIA LEITE DA SILVA

Período: 01.07.24 (às 12h) a 08.07.24(às 11h59)

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BATISTA

Período: 08.07.24 (às 12h) a 15.07.24 (às 11h59)

SIMONE ANDRÉIA RITTER DE ARAÚJO

Período: 15.07.24(às 12h) a 22.07.24 (às 11h59)

HELEN CRISTINE DE SOUZA BREUNIG

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292.1317)

Período de 24.06.2024 (às 09h) a 01.07.2024 (às 8h59)

JACIR ALBERTO ROHDE

Período de 01.07.2024 (às 9h) a 08.07.2024(às 8h59)

JEAN ROHLING DUPIM CARVALHO

Período de 08.07.2024 (às 9h) a 15.07.2024 (às 8h59)

JOSÉ HAMILTON DE SOUZA PEXE

Período de 15.07.2024 (às 9h) a 22.07.2024 (às 8h59)

RAFAEL DAMIAN

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292 3596)

Período de 24.06.2024 a 30.06.2024

ELTON BONFANTI

Período de 01.07.2024 a 07.07.2024

FÁTIMA DOS REIS GOMES

Período de 08.07.2024 a 14.07.2024

THIAGO DE SOUZA CUNHA

Período de 15.07.2024 a 21.07.2024

JONES DOURADO DE ARAÚJO

Dia 22.07.24

GRACILEIDE FERREIRA QUEIROZ REINER

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Assinatura eletrônica

JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO

Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Paixão Araújo, Diretor do Foro**, em 24/06/2024, às 16:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20739659** e o código CRC **44D096EA**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trfl.jus.br/sjmt/

0007418-47.2023.4.01.8009

20739659v14